



Prefeitura Municipal de

VERTENTE DO LÉRIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL

PORTARIA IPVEL Nº 004/2017

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vertente do Lério – IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, XIII, da Lei Municipal nº 335/2011, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Aposentadoria especial de professor, a Sra. **ROBENILDA FERREIRA DE QUEIROZ CARDOSO**, professora, matrícula 0175, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Nº 41/2003 c/c Artigo 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vertente do Lério, 30 de março de 2017.

Sileide Costa da Silva

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VERTENTE DO LÉRIO

Sileide Costa da Silva

Diretor Presidente

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA
Em 30/03/2017

Servidor

Sileide Costa da Silva
Diretor - Presidente
Mat.: 94054